

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E BANCO BRADESCO S/A.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ n.º 27.069.467/0001- 44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.571.207-59 residente na Rua Angelo Martins Dorna, nº 238, Centro, Anutiba-Distrito de Alegre-ES.

**CONTRATADA:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco SP,sob CNPJ 60.746.948/0001-12, representada pela srª Daniela Sampaio de Souza Oyadoari, CPF: 899.887.795-34 e srª Eliete Maria Martins de Souza, CPF nº 294.021.648-71

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato para permitir a continuidade da prestação de serviços a serem efetuados pela contratada, conforme previsto no art. 57, ítem II da Lei 8.666/93 e cláusula VI do contrato número 013/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2025 à 31/03/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORCAMENTÁRIA**

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2025:  
17.122.0045 – 2082 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014  
Av. Olívio Correia Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES  
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000  
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 12 de Março de 2025

---

José Gilberto Vial  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
de Alegre-ES  
CNPJ: 27.069.467/0001-44

---

Banco Bradesco S/A  
Daniela Sampaio de Souza Oyadomari  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

---

Banco Bradesco S/A  
Eliete Maria Martins de Souza  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

### **TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**  
**CPF:**

---

**NOME:**  
**CPF:**